



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves" do Edifício Dr. Cássio de Freitas Levy para a realização da sessão extraordinária, da convocação extraordinária, da primeira sessão legislativa da décima sétima legislatura, sob a presidência do vereador Laerte Lourenço, sendo secretárias as vereadoras Cássia de Moraes e Sandra Cristina dos Santos. Esta sessão se realiza por solicitação do Sr. Prefeito Municipal, através do Ofício nº 004/2017. Feita a verificação de presença, estavam em plenário os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Nunes Menezes, José Geraldo Botion, Laerte Lourenço, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Em seguida, em função do Ato da Mesa nº 1, de 11 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a suspensão do mandato do vereador Rinaldo de Lima e convocação do suplente e dá providências correlatas, foi chamando o 1º Suplente da coligação PCdoB-PMDB, José Antonio Rodrigues, para tomar posse no cargo de vereador, que apresentou declaração de bens e diploma da Justiça Eleitoral, leu o compromisso regimental, assinou o termo de posse e foi declarado empossado, assumindo a sua cadeira. Foi lido pela 1ª Secretaria o ofício do Sr. Prefeito Municipal requerendo convocação do Legislativo para a votação dos Projetos de Lei Complementar nº 1 a 3/2017 e Projeto de Lei nº 1 a 5/2017 e pela 2ª Secretaria o edital de convocação extraordinária no recesso. Abriu-se a **Ordem do Dia** com os seguintes itens: **Projeto de Lei Complementar nº 1, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica e dá providências correlatas. Em discussão, a vereadora Cássia de Moraes falou especificamente sobre o art. 31 do projeto, dizendo que o item estabelece itens diferentes de classificação para o cargo de Procurador Municipal dentro do quadro de pessoal da Prefeitura, ressaltando que a medida foi, de forma equivocada, muito debatida nas redes sociais, e após apuração junto ao Executivo e a Assessoria Jurídica esclareceu-se que esta medida dará competitividade à Prefeitura, evitando que os procuradores do município deixem os empregos, em busca de melhores colocações, visando sanar a lacuna existente no quadro de profissionais desta área; disse que causou estranheza haver burburinho nas redes sociais apenas uma hora de protocolo deste projeto; disse que tal ação visa iniciar a otimização do serviço público municipal, garantindo competitividade e valorização do funcionalismo público; citou os art. 4º e 12 do projeto de lei, destacando o incentivo aos servidores, com progressão salarial e oferta de cursos de aperfeiçoamento, e que a lei prevê a criação de um Plano de Cargos e Salários, que já espera isso há muito tempo, falando nesta oportunidade também como funcionária pública; disse que pediu pessoalmente ao Prefeito para que todos os funcionários tenham um plano de carreira, já que são merecedores; pediu que conversem com ela para esclarecer as dúvidas, evitando colocar comentários em redes sociais. Geraldo Botion disse que aprova o projeto, que vem acompanhado de parecer jurídico, bem preparado, lembrando da Lei nº 1569, de 24 de novembro de 1989, de autoria do ex-Prefeito Odair Peruchi, dizendo que o plano que está sendo modificado, e muita coisa deve ser remodelada, foi feito nesta época, inclusive com a participação do atual Prefeito Municipal enquanto Chefe de Gabinete.



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

dizendo que não havia sistema de saúde no município, sendo de responsabilidade deles a criação do sistema que ainda existe, dando atendimento à população nos últimos anos, mas nesta mudança de governo o Sr. Prefeito Municipal resolveu criar um sistema de saúde mais completo, que irá atender a população, dar condições para que as pessoas tenham facilidade, ao contrário de tudo que acontece hoje; que neste novo sistema todos irão trabalhar tranquilos e todos terão o atendimento necessário, dizendo que espera que o novo plano dê certo. Anderson Hespanhol solicitou retificação na convocação para constar que é uma "sessão legislativa extraordinária". Disse que pegou a estrutura de 2016 comparando com 2017, se preocupando com o impacto orçamentário e a redução de cargos, destacando que haverá uma redução de R\$ 1,125 milhões; que o Prefeito que entrou deve ter as suas pessoas, independente de quem seja, para que seja organizado o sistema, pessoas de confiança; disse que irá fiscalizar para ver se a redução de gastos irá acontecer; disse que irá confiar neste momento e verificar posteriormente se as medidas propostas foram executadas; disse que, no seu caso, faria diferente, visando atender às pessoas que ganham menos, mas estão somente dois sendo valorizados, os Procuradores do Município; ressaltou que espera que as pessoas que ganham menos também sejam valorizadas, até a criação de um plano de carreira adequado; ressaltou que está apoiando o projeto mas vai fiscalizar. Mariana Fleury Tamiazo disse que analisou o projeto, considerando que a reestruturação administrativa é importante; citou que as descrições e atribuições dos cargos deveriam estar na lei de criação e não em lei futura, conforme o art. 87; disse que o índice atual de pessoal está acima de 54%, não permitindo aumento de despesas, ainda assim, está se dando reajuste de 30% aos advogados, dizendo que cada cargo deve ser valorizado, mas da forma correta; que foram contratados em 2008, automaticamente passando para o nível II; eles já recebem 20% das execuções fiscais e honorários de sucumbência, que não é do seu agrado; que houve aumento salarial do Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária, com uma gratificação de 25%; disse que, na lei vigente, existem onze cargos de secretário e dois adjuntos, na proposta em discussão, estão sendo aumentados para treze; que houve aumento nas remunerações de assessores, além da criação de cargos de Assessor Executivo, com salários mais elevados que os secretários; que foram criados diversos cargos de chefia em diversas pastas; que foram criados dois cargos de assessor para cada secretário, com custos acrescentados de mais de R\$ 50 mil por mês; que a lei gera despesas em R\$ 720 mil, aumentando os cargos de livre escolha, chegando a 140 postos de trabalho; que a situação atual é complicada, não só no município como no Brasil, e poderia ser reduzido mais, especialmente nos pontos citados; que a redução de despesas poderia ser maior, e, mesmo assim, seria valorizado cada qual no seu cargo. Cássia de Moraes disse que a redução de secretarias foi feita no governo anterior, sendo que agora as secretarias voltarão ao normal, sendo que secretários estão cuidando de duas ou até três pastas com um só salário. Cleverton Menezes disse que aprova o projeto, dizendo que o impacto dele é de R\$ 1,1 milhão é negativo, gerando economia; que atualmente existe um secretário ocupando três secretarias sem gastos; que diversas comissões no outro governo recebiam sem prestar serviços, gastando dinheiro da população; que o prefeito veio para mudar e consertar e hoje Cordeirópolis está em boas mãos, já que foram cortadas várias secretarias que andavam fechadas, devolvendo muitos imóveis que estavam locados; disse que é favorável aos procuradores, e não só eles; que existem outros setores que precisam ser



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

valorizados, como o Corpo de Bombeiros e os guardas municipais; que mais tarde o direito de todos será atendido, sem gastar com aquilo que alguns só pegavam; que havia muitas comissões com muito gasto e ninguém fazia nada; concluiu dizendo que apoia a propositura. Em votação nominal, o projeto foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, Geraldo Botion e Sandra Cristina dos Santos, contrária a vereadora Mariana Fleury Tamiazo. **Emenda nº 1, da vereadora Sandra Cristina dos Santos**, que insere artigo no projeto, renumerando os seguintes. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, a emenda foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Geraldo Botion disse que não recebeu informações sobre a emenda mas vota favorável da mesma forma. **Emenda nº 2, da vereadora Sandra Cristina dos Santos**, que altera o art. 67 do projeto. Em discussão, a vereadora disse que houve uma emenda substitutiva, onde o setor passa o desenvolvimento rural e o bem estar animal passa a ser o art. 67; disse que a emenda retrata uma nova era na causa animal em Cordeirópolis, para garantir um novo olhar da administração pública, com a criação de uma nova coordenadoria, atentando-se às causas ambientais e à causa do bem estar animal; lembrou que existem várias pessoas que se preocupam com a casa, tendo o cuidado com os animais, vendo muitos abandonados; que é um assunto novo que, com certeza, nesta administração, haverá políticas públicas para este atendimento. Anderson Hespanhol disse que todos os vereadores não receberam cópias, somente os representantes da comissão de representação tomaram conhecimento. O Sr. Presidente disse que as emendas foram enviadas a todos através de email para conhecimento. Mariana Fleury Tamiazo confirmou o recebimento deste email na data de hoje. Em votação nominal, a emenda foi aprovada por unanimidade, com votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a reorganização administrativa e quadro de cargos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme específica e dá providências correlatas. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação nominal, o projeto foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, Geraldo Botion e Sandra Cristina dos Santos, contrária a vereadora Mariana Fleury Tamiazo. **Emenda nº 1.** Em discussão, o vereador Anderson Hespanhol disse que a Comissão de Representação solicitou à Prefeitura dados que faltavam no projeto e o documento recebido se transformou nesta emenda. Em votação nominal, a emenda foi aprovada por unanimidade, com votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos da Silva, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. Após a votação, o Sr. Presidente informou que a Comissão de Representação recebeu, na forma de emenda, o documento encaminhado pelo Executivo. **Projeto de Lei Complementar nº 3, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a extinção da autarquia pública municipal Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

providências correlatas. Em discussão, o vereador Anderson Hespanhol disse que, com 25 anos na área da saúde, é um projeto está de acordo com a sua opinião; disse a estrutura da prefeitura e do hospital não se combinam e geram custos, e a aprovação do projeto facilitará o dia a dia do seu setor; que a há muito tempo questiona a existência da autarquia, e, agora, teve oportunidade de abordar esta questão, dizendo que as mudanças vão ser positivas. Em votação nominal, o projeto foi aprovado com os votos favoráveis dos vereadores Anderson Hespanhol, Antonio Marcos, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues, José Geraldo Botion, Mariana Fleury Tamiazo e Sandra Cristina dos Santos. **Emenda nº 1, de autoria da vereadora Mariana Fleury Tamiazo**, que altera a redação do art. 2º. Em discussão, a autora disse que a emenda foi feita pelo fato que a Secretaria de Saúde não tem personalidade jurídica própria, somente a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis. Anderson Hespanhol disse que não sabia da emenda; que o Regimento obriga a cópia e distribuição dos documentos da Ordem do Dia; parabenizou a emenda, dizendo que a estrutura do hospital deve ser integrada à prefeitura, mediante lotação na Secretaria de Saúde. O Sr. Presidente questionou se havia necessidade de ler a emenda e não houve reação. Em votação nominal, a emenda foi **rejeitada por cinco votos**, dos vereadores Antonio Marcos, Cássia de Moraes, Cleverton Menezes, José Antonio Rodrigues e Sandra Cristina dos Santos, com **três favoráveis**, dos vereadores Anderson Hespanhol, José Geraldo Botion e Mariana Fleury Tamiazo. **Projeto de Lei nº 1, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que dispõe sobre a concessão de subvenção para o exercício de 2017, conforme específica e dá providências. Em discussão, Cássia de Moraes disse esperar que o prefeito, para o próximo ano, dê um melhor olhar para as entidades, especialmente a ACESAC e ACORAC, que necessitam de subvenções, pedindo ao Presidente que as leis de subvenções e convênios sejam aprovados no fim de cada ano, para que o ano comece com a lei aprovada, sem prejudicar o plano de trabalho das entidades, que pode atingir os mais necessitados. Cleverton Menezes disse que toda instituição precisa de subvenções, pelo trabalho social digno que prestam a população; parabenizou às entidades pelos serviços prestados na cidade e a todos que contribuem a ajudam as instituições. Mariana Tamiazo disse que o projeto é importante, pois valoriza e incentiva as instituições, considerando-o muito mais que merecido, dizendo feliz e favorável pelos repasses. Antonio Marcos parabenizou a todos os vereadores e a todos que estão ouvindo; disse que são importantes para o município pelo trabalho social envolvido, sendo beneficiado pessoalmente com o trabalho da ACORAC e lembrando do trabalho realizado pela "Guarda Mirim", esperando que ele seja estendido futuramente a todas as pessoas, valorizando a família. Em votação simbólica, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 2, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar com o Centro Comunitário Municipal "Vereador Bernardino Gumerindo Botechia" convênio visando a transferência de recursos financeiros, conforme específica e dá providências correlatas. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 3, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, conforme específica. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário. **Emenda nº 1, que altera parte do Quadro III do referido projeto**. Em votação



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

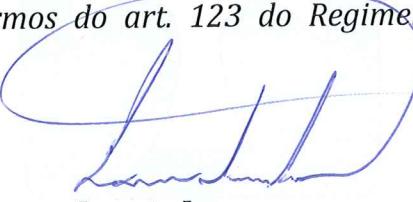
simbólica, foi aprovado com sete votos favoráveis e um voto contrário. **Projeto de Lei nº 4, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que autoriza o Município de Cordeirópolis e suas autarquias a firmar convênio Termos de Convênio com a Patrulha Mirim de Cordeirópolis, conforme específica e dá outras providências. Em discussão, Cássia de Moraes agradeceu o fato de que, pela primeira vez, a Prefeitura está ajudando a Orquestra da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, que está sendo subsidiada, o que dará continuidade à iniciativa, que poderia ter parado pela falta de doações devido à crise econômica; que está muito feliz com o projeto e os jovens e músicos da orquestra estão radiantes com a proposta deste projeto. Geraldo Botion disse que é interessante para toda a sociedade o trabalho desenvolvido, que vem se aprimorando a cada ano, acrescentando a orquestra, deixando a todos orgulhosos quando das apresentações, citando aquela que foi realizada na Paróquia de Nossa Senhora da Assunção no Bairro do Cascalho. Disse que o trabalho da orquestra é necessário, onde as crianças se unem, procurando conviver cada dia mais o momento de aprendizado. Parabenizou a vereadora Cássia de Moraes e ao seu assessor Paulinho, dizendo que a cidade terá um parecer favorável de toda a região e todo o Estado, pois custa muito para se formar uma equipe destas; disse que um animal, quando nasce, logo se levanta e mama, mas só irá fazer um movimento sozinho após quatro anos, com orientação adequada e treinamento; disse que a inteligência do homem precisa chegar muito mais perto para se equiparar ao animal; disse que a orquestra é necessária e tem muito orgulho dela. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 5, de 13 de janeiro de 2017, do Sr. Prefeito Municipal**, que cria o Programa de Bolsas de Estudos no Município de Cordeirópolis e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. **Emenda nº 1, da Comissão Temporária de Representação**, que dá nova redação ao art. 6º do projeto. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovada por unanimidade. **Emenda nº 2, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo**, que altera o § 1º e 2º do art. 1º do projeto. Em discussão, a autora solicitou a leitura da justificativa da emenda, para que a bolsa seja concedida a todos os estudantes de faculdades não só em Cordeirópolis mas da cidade que onde moradores de Cordeirópolis estejam estudando. Em discussão, Cássia de Moraes disse que o projeto é para faculdades e cursos técnicos de Cordeirópolis; que os vereadores não podem criar qualquer "erário" para o Executivo, ressaltando que ela se refere aos cursos superiores e técnicos que serão implantados no município; que, se for aberto, o volume de bolsas serão muito grande, atendendo, por exemplo, uma pessoa que irá estudar em outra cidade fazendo Medicina; disse que o projeto foi criado para os cursos superiores e técnicos que serão instalados na cidade. Mariana Fleury Tamiazo disse que é favorável ao projeto, questionando se os cursos a serem instalados na cidade serão pagos. Respondeu o vereador Cleverton Menezes que a faculdade será paga e antes muitas pessoas que faziam a faculdade reclamavam e foi ela que foi tirada da cidade; que agora ela irá com um valor mais baixo, sendo paga 30%, 20% a menos do que era pago antes. O Sr. Presidente pediu à vereadora Mariana Tamiazo solicite aparte, sendo concedido pelo orador. Mariana Tamiazo disse que os estudantes irão cursar a faculdade na cidade, com quatro cursos muito bons, mas o texto original do projeto priva os estudantes de Cordeirópolis a realizar um sonho de cursar uma faculdade que não existe na cidade; disse esperar que a faculdade cresça, continue, tenha mais cursos e vagas para os



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

moradores, achando limitada a abrangência da bolsa, que deveria ser um pouco mais ampla; que não sabe quantas são as bolsas a serem oferecidas, nem o nível de seleção dos beneficiários, reafirmando que a bolsa deveria ser mais ampla e o município tem estrutura suficiente para cuidar da quantidade de bolsas maiores aos estudantes. Geraldo Botion disse que na década de 1980, quando foi prefeito pela primeira vez, recebeu muitas cobranças para custeio do transporte de estudantes que frequentavam estabelecimentos em outras cidades, num momento em que a cidade faltava muito em educação, precisando ir para Limeira, Araras, Rio Claro, etc.; que criou projeto de lei dando 50% do valor do transporte escolar a todos os alunos que estudavam fora do município até uma distância determinada, o que agradou a todos, aumentando a participação dos alunos, que era guardado para fazer o final de semana dele, que é direito dele, o que não havia condições; que sonhou com isso que está sendo feito agora, de aumentar o grau escolar da população e, com certeza, isto será feito, e havendo continuidade, pode-se chegar a um nível universitário mais alto financiado pelo município. O Sr. Presidente retornou a palavra ao orador. Cleverton Menezes disse que o importante é a faculdade voltar, uma coisa que era da população e foi tirada; disse que o prefeito irá trazer a "nossa faculdade" de volta para Cordeirópolis. Em votação simbólica, a emenda foi **rejeitada por cinco votos a três**. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, da qual foi lavrada a presente ata, nos termos do art. 123 do Regimento Interno, para registro dos trabalhos legislativos.



Laerte Lourenço  
Presidente



Cássia de Moraes  
1<sup>a</sup> Secretária



Sandra Cristina dos Santos  
2<sup>a</sup> Secretária